



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Conselho de Contribuintes

PROC/NIT
Processo: 030/0011322/2021
Fls: 38

Processo: 030/0011322/2021

Data:

Folhas:

Rubrica:

RECURSO VOLUNTÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES N° 9564

RECORRENTES: NOVO CANTO LTDA.-ME

Senhor Presidente e demais membros do Conselho de Contribuintes:

Iniciou-se o processo em epígrafe por meio da Notificação de Exclusão do Simples Nacional n° 9564 lavrada por ter sido constatado durante a ação fiscal documentada nos autos do processo n° 0300019454/2017 que o contribuinte não emitiu Nota Fiscal de Serviços eletrônica para os serviços prestados entre janeiro de 2012 a agosto de 2017 e não exibiu durante a ação fiscal mencionada elementos necessários para a comprovação das operações realizadas.

A conduta apurada encontra-se prevista na LC 123/06, bem como a consequência para seu reiterado descumprimento:

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

I - emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço, de acordo com instruções expedidas pelo Comitê Gestor;

(...)

Art. 29. A exclusão de ofício das empresas optantes pelo Simples Nacional dar-se-á quando

(...)

V - tiver sido constatada prática reiterada de infração ao disposto nesta Lei Complementar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Conselho de Contribuintes

PROCNIT
Processo: 030/0011322/2021
Fls: 39

Processo: 030/0011322/2021

Data:

Folhas:

Rubrica:

O Fiscal autuante também atestou a infração ao seguinte dispositivo da lei que rege o regime do Simples Nacional, por não ter apresentado à fiscalização o livro-caixa, com escrituração da movimentação financeira e bancária:

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

(...)

§ 2o As demais microempresas e as empresas de pequeno porte, além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão, ainda, manter o livro-caixa em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária.

(...)

Art. 29. A exclusão de ofício das empresas optantes pelo Simples Nacional dar-se-á quando:

(...)

VIII - houver falta de escrituração do livro-caixa ou não permitir a identificação da movimentação financeira, inclusive bancária;

A irregularidade constatada pelo Fiscal foi reconhecida pelo contribuinte em sua impugnação de fls.7, por meio da qual solicitou, sem amparo legal ou justificativa baseada em fatos, que a notificação de exclusão fosse revista.

A decisão de primeira instância julgou improcedente a impugnação, mantendo a Notificação nº 9564.

É o relatório.

A petição denominada "Recurso" reproduz o mesmo inconformismo representado pela peça recebida como impugnação à Notificação, reconhecendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Conselho de Contribuintes

Processo: 030/0011322/2021
Data:
Folhas:
Rubrica:

os fatos apurados pela autoridade fiscal como verdadeiros e solicitando o afastamento de seus efeitos por motivos alheios à competência deste Conselho.

A exclusão do regime simplificado ocorreu após a constatação de que o contribuinte incidiu reiteradamente em condutas proibidas por lei, não podendo nem a autoridade fiscal que lavrou a notificação de exclusão nem os órgãos julgadores se afastar das consequências na lei previstas.

A peça com que se pretende recorrer da decisão de primeira instância não apresenta qualquer argumento de fato ou de direito apto a discutir seu mérito ou sua forma, chegando a reconhecer expressamente seu acerto e o da própria exclusão do Simples Nacional, devendo, portanto, ser reconhecida sua inépcia, nos termos do art. 11 da Lei nº 3368 de 23 de julho de 2018:

Art. 11 A petição será indeferida de plano se manifestamente inepta ou quando a parte for ilegítima, vedado a qualquer servidor recusar o seu recebimento.

§ 1º A petição será considerada manifestamente inepta quando:

(...)

V - apenas demonstrar inconformismo em relação ao ato ou decisão, sem atacar os fundamentos que se pretende contestar.

Pelos motivos acima expostos, opino pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por inépcia da petição apresentada, mantendo a Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 9564.

Niterói, 20 de agosto de 2022

Nº do documento:	03904/2022	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	EMITIR RELATÓRIO E VOTO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	24/08/2022 15:32:58		
Código de Autenticação:	E361C37890D2F589-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

De ordem ao Conselheiro Ermano Torres Santiago para emitir relatório e voto, observando os prazos regimentais.

Em 24 de agosto de 2022

Documento assinado em 24/08/2022 15:32:58 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

EMENTA: EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL – RECURSO VOLUNTÁRIO - NOTIFICAÇÃO 9564 – FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL – PRÁTICA REITERADA - PERÍODO JANEIRO/2012 A AGOSTO/ 2017 — FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Sr. Presidente e demais conselheiros...

Trata-se de recurso voluntário interposto por NOVO CANTO LTDA ME em face da decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação em face a EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, que manteve a notificação 9564 de 21.09.2017 pela prática reiterada de não emissão de Nota Fiscal de Serviços no período de janeiro/2012 a agosto/2017 e por não ter apresentado o livro caixa.

Em sede de impugnação, o contribuinte argüiu pela revisão da posição da SMF referente a sua Exclusão do Simples Nacional, apesar de reconhecer que cometeu as irregularidades apontadas.

Alega que a Exclusão acarretará serias dificuldades para o colégio, tornando-se inviável a manutenção do mesmo.

Sustenta que atende alunos da classe C praticando valores relativamente baixos nas mensalidades, aproveitou para informar que estaria regularizando toda situação fiscal a partir de julho de 2012.

A decisão a quo julgou improcedente a impugnação alegando que a questão objeto da controvérsia instaurada no presente litígio consiste em saber se a impugnante cometeu ou não as irregularidades que deram causa a exclusão do Simples Nacional, fatos estes que ficaram evidenciados na apuração da ação fiscal pela falta de emissão de nota fiscal de serviço no período de janeiro/2012 a agosto/2017, fato inclusive, admitido pelo contribuinte em sua impugnação.

Adicionalmente a ação fiscal também apurou que o contribuinte não apresentou o livro caixa, infringindo o disposto no art. 26 paragrafo 2º da LC 123/2006.

Destacou que a fiscalização deve pautar-se no principio da legalidade, não cabendo avaliação especifica e individual da situação econômica ou financeira, alegado pelo contribuinte.

O contribuinte insurgiu com Recurso Voluntario reproduzindo os mesmos argumentos da impugnação

A representação fazendária ao analisar o caso entendeu e opinou pelo conhecimento e desprovemento recurso voluntário.

É o relatório

O recurso voluntário apresentado pela Recorrente atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas.

O ponto primordial do caso em tela decorre da Exclusão do Simples Nacional através da Notificação nº9564 por não ter o contribuinte emitido Nota Fiscal de Serviço no período de entre janeiro/2012 a agosto/2017, irregularidade confirmada pelo próprio contribuinte em sua impugnação descumprindo o art. 26 inciso I , assim como o art.26 paragrafo 2º da LC 123/2006 por não ter apresentado à fiscalização o livro-caixa.

Diante aos fatos expostos, comprovados e reconhecidos, o contribuinte não logrou êxito em suas argumentações, sem embaçamentos jurídicos que pudessem reverter ou impedir a exclusão do regime simplificado.

Pelo o exposto acompanho o parecer da Representação Fazendária, e voto pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntario.

Niterói, 02 de Setembro, de 2022

ERMANO TORRES SANTIAGO

CONSELHEIRO

Nº do documento: 00445/2022 **Tipo do documento:** DESPACHO
Descrição: CERTIFICADO DA DECISÃO
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 14/09/2022 13:10:32
Código de Autenticação: 7A2029AE67C313E9-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

**030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO Nº 030/022.486/2017 (ESPELHO 030/011.322/2021)
08/09/2022**

DATA: -

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

**1.365ª SESSÃO HORA: - 10:00
08/09/2022**

DATA -

PRESIDENTE: - Carlos Mauro Naylor

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Luiz Alberto Soares
2. Márcio Mateus de Macedo
3. Maria Elisa Vidal Bernardo
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Ermano Torres Santiago
6. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
7. Marcío Ferreira Teixeira
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES: - Os dos Membros sob o n.ºs. (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o n.ºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os n.ºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os n.º.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - Ermano Torres Santiago

CC, em 08 de setembro de 2022

PROCNIT Processo: 030/0011322/2021 Fls: 45
--

Documento assinado em 06/10/2022 15:31:48 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

Nº do documento:	00446/2022	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	ACÓRDÃO DA DECISAO Nº 3.020/2022		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	14/09/2022 14:39:14		
Código de Autenticação:	F840E986A28E1020-4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1.363ª SESSÃO ORDINÁRIA
DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 08/09/2022

Processo nº 030/022.486/2017 (Espelho 030/011.322/2021)

RECORRENTE: - Novo Canto Ltda

RECORRIDO: - Secretaria Municipal de Fazenda
RELATOR: - Ermano Torres Santiago

DECISÃO: - Por unanimidade de votos a decisão foi pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, nos termos do voto do relator .

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº 3.020/2022: - "EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL – RECURSO VOLUNTÁRIO - NOTIFICAÇÃO 9564 – FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL – PRÁTICA REITERADA - PERÍODO JANEIRO/2012 A AGOSTO/ 2017 — FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

CC em 08 de setembro de 2022

Documento assinado em 06/10/2022 15:31:49 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

Nº do documento:	00447/2022	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	OFICIO DA DECISAO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	14/09/2022 19:48:44		
Código de Autenticação:	50374BA7328E8FEA-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO 030/022.486/2017 (Espelho 030/011.322/2021)

“NOVO CANTO LTDA”

RECURSO VOLUNTÁRIO

Senhora Secretária,

Por unanimidade de votos a decisão deste Conselho foi pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

CC em 08 de setembro de 2022

Documento assinado em 06/10/2022 15:31:50 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

<input type="checkbox"/> Não Existe o nº Indicado	<input type="checkbox"/> Outros (Indicar)
<input type="checkbox"/> Retornado	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Inadimplente	<input type="checkbox"/> Recusado
Para Uso do Correio Assinale com um "X" quando o destinatário não for encontrado	



Rua da Conceição, nº 100/2º andar + Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil + CEP 24.020-082

NOME: NOVO CANTO LTDA

ENDEREÇO: RUA NICARÁGUA, 20 (Antiga Rua 10)

CIDADE: NITEROI **BAIRRO:**SERRA GRANDE **CEP:** 24.342-740-

DATA:14/09/2022 **PROC.** 030/022.486/2017 (Espelho 030/011.322/2021)

Senhor Contribuinte,

Comunicamos a V.Sa. que o processo nº 30/022.486/2017 (Espelho 030/011.322/2021) foi julgado pelo Conselho de Contribuintes - CC - em 08/09/2022 e o respectivo recurso voluntário foi conhecido e desprovido nos termos apresentados no voto do relator. Segue cópia dos pareceres que fundamentaram a decisão.

Para maiores informações sobre suas opções de regularização, é possível contato pelo e-mail cac@fazenda.niteroi.rj.gov.br

Atenciosamente,

Nilceia de Souza Duarte

Secretária do Conselho de Contribuintes

Nº do documento:	00448/2022	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PUBLICAR ACÓRDÃO 3.020/2022		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	14/09/2022 20:29:15		
Código de Autenticação:	DDAC580C8B6E4E05-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

À ASSIL

Senhora Subsecretária,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº 9.735/2005 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes), solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

ACÓRDÃO Nº 3.020/2022: - "EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL – RECURSO VOLUNTÁRIO - NOTIFICAÇÃO 9564 – FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL – PRÁTICA REITERADA - PERÍODO JANEIRO/2012 A AGOSTO/ 2017 — FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

Documento assinado em 06/10/2022 15:31:51 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403



Publicado D.O. de 27/10/2022
 em 27/10/2022
 ASSIZ *MLHSF*

Maria Lucia H. S. Farias
 Matrícula 239.121-0

Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3015/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 3014/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 3016/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/002825/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Despachos do Secretário

- Auxílio Natalidade – Deferido – 20/3786/2022
- Pagamento de Férias Proporcionalis – Deferido – 20/3553/2022
- Pagamento retroativo de auxílio transportes – Indeferido – 20/1700/2022
- Horário Integral – Indeferido – 20/2280/2022
- Adicional – Deferido – 20/3039, 3093, 3716/2022
- Solicitação – Indeferido – 20/3747/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/031108/2017 (Processo espelho 030/015501/2021) – 030/031109/2017 (Processo espelho – 030/015503/2021) – 030/031104/2017 (Processo espelho 030/011334/2021 – MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- "Acórdãos nºs. 3.009/2022, 3.015/2022 e 3.016/2022: - ISS. Recurso voluntário. Dedução da base de cálculo dos materiais empregados na obra. Somente são dedutíveis da base de cálculo do ISS as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local de execução, sujeitas ao ICMS. Art. 7º, §2º, da LC 116/2003. Art. 80, §13, lei municipal 2.597/2008."

030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.- "Acórdão nº 3.011/2022: ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte – Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido – Recurso de ofício conhecido e provido."

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o desconto de revisão de bom pagador (5%) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000340/2022	179439-5	JOANA DA FONSECA SAUER ZAMBÃO	090.960.467-30

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/16655/2019	12454-5	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	43.208.040.0001-36

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido de isenção do IPTU para isentar apenas a parte titularizada pelo requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015822/2019	050662-6	ÁLVARO SIMÕES PORTUGAL	101.904.307-53

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por



Publicado D.O. de 21/10/2022
em 21/10/2022
Assiz MULSF

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado para autorizar a transferência de créditos para a matrícula correta na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
030/016035/2019	186289-5	ANTÔNIO CARLOS N. AMADO

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU – CIPTU

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de implantação de inscrição de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/012404/2019	RAFAEL VAZ DOS SANTOS	116.223.107-64

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido em relação aos exercícios de 2016 e 2017 e indeferimento em relação ao exercício de 2015 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023798/2018	139922-9	ROSÁRIA FERNANDES DO COUTO ASSUMPÇÃO	518.088.707.00

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

“Processo nº 030/001258/2022 - Mudança de Titularidade - Requerente: JOAQUIM LUIZ DA SILVA JUNIOR - Exigência: Declaração informando quantas pessoas residem no imóvel. Comprovante de renda / de não possuir renda da esposa. - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei nº 3368/2018.”

“Processo nº 030/005453/2021 - Isenção de IPTU - Requerente: CARMELA COLUCCI - Exigência: Comprovante de rendimentos atualizado de todos os residentes no imóvel; Declaração informando quantas pessoas residem no imóvel; - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei nº 3368/2018.”

“Processo nº 030/017940/2020, - Renovação de Isenção IPTU - Requerente: CORDELIA DA SILVA TAVARES - Exigência: Declaração informando quantas pessoas residem no imóvel. Se mais de uma, apresentar juntamente comprovante de renda de todos. - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei nº 3368/2018.”

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido do Departamento de Tributação, as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes baixos mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005059/2021	197586-1	ROQUE FELIX TEIXEIRA XAVIER	371.546.487-91
030/001778/2021	216539-7	MANOELINA DE FÁTIMA NETO	458.844.397-68
030/023207/2019	111979-1	LUCIENE PEREIRA RESIER	504.487.577-53

030/020169/2019 - SUELY DE MATTOS- PEDIDO DE ISENÇÃO DO IPTU INDEFERIDO.

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva CGM municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001895/2020	CGM 1244900	NEUSA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	012.629.607-38

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, apenas da parte titularizada pela requerente (50 % do imóvel) para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/017808/2019	017843-4	JÚLIA ROSA NUNES DE LIMA	516.900.637-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do reconhecimento da imunidade, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/022894/2019	301819-5	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15.126.437/0036-73

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado para tomar ciência do processo, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/021722/2019	SCALA COM. SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA	28.165.454/0006-46

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento apenas da parte titularizada pela requerente (2/8 do imóvel) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/020592/2019	58652-9	ISIS LIMA CARDOSO DE SIQUEIRA	615.487.077-91

ATOS DO COORDENADOR DO ITBI - CITBI



Publicado D.O. de 21/10/2022
em 21/10/2022
ASSIL MLHSFam

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Coordenação do ITBI, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que foi julgado procedente em parte, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005814/2021	187127-6	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA DIAS	596.712.037-87
030/005585/2021	20966-8	AUTO CENTER FRANSCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA	08.797.943/0001-07

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares na revisão de lançamentos, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/002887/2021	211425-4	BRUNO DOS SANTOS SCOVINO	051.564.517-64
030/003907/2021	13713-3	JOSÉ NUNES FERNANDES	306.751.707-53

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004129/2021	182136-2	DANIEL BLONDET AZEREDO SIQUEIRA DA CRUZ	139.790.267-10
030/001550/2021	043367-2	WALLACE FREITAS RODRIGUES	116.380.937-33
030/001243/2021	12876-9	DAYSE GUIMARÃES DA FONSECA GUILLOT	786.800.267-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005188/2022	261664-7	HUGO PEREIRA BARRETO JUNIOR	824.808.347-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de elementos cadastrais, com mudança da tributação da inscrição de territorial para predial respectiva, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005129/2021	096408-0	JOSÉ BATISTA PEREIRA	235.454.107-49

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004544/2021	174156-0	ELIZABETH GOMES DOS SANTOS	754.709.857-68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento da transformação de uso na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/010818/2021	26822-7	ZELAR ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM HOME CARE LTDA	29.563.059/0001-70

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTEES - CC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna pública, a pedido do Conselho de Contribuintes, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte, no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/008032/2019	050365-6	MAURICIO DE MACEDO	490.963.207-78

ATOS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DEFIS

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido do Departamento de Lançamento e Fiscalização, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do conhecimento em parte do recurso e, nessa parte, nego o provimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/003464/2019	41307-0	BRAULIO MOURÃO DA SILVA	918.710.697-34

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS FISCAIS - DECAF

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Cadastro Fiscais a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Página 5

PROCNIT
Processo: 030/0011322/2021
Fls: 53

respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/021125/2019	CGM 123287-4	SAFETY PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	22.982.004/0021-07

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001223/2021	5340-5	PAVEL LAVRENTHIV GRASS	013.825.910-04

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004839/2022	024373-3	MASE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	06.018.759/0001-88

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido e demais procedimentos realizados, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/026030/2019	5873-5	LUCIA MARIA TEIXEIRA COSTA	093.362.107-85

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/026024/2019	5871-9	ROGERIO COURI BOUMAROUN	011.600.367-72

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado dos lançamentos complementares, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023781/2019	130755-2	PAULO SERGIO PIMENTA DE FARIA	963.069.047-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que o depósito informado as fl. 117, foi utilizado para quitação integral das cotas 01 a 05 e parcial da cota 06, todas do lançamento anual de 2020, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023746/2019	130757-8	LUIZ FELIPE VIGORITO DE CARVALHO JANOT DE MATTOS	092.958.207-11

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
070/001559/2022	156411-1 e 15442-7	JOÃO ALEXANDRE RAJÃO	208.967.357-53
080/005310/2021	093634-4	LUIZ SERGIO LETHIER	518.098.187-53

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações de elementos cadastrais, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/006285/2017	162351-1	ACEIR MONTEIRO RIBEIRO	034.018.927-46

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/017028/2021	222367-5	ESPAÇO 44 CASA DE FESTA LTDA	19.295.081/0001-22

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTEES - CC

030/022486/2017 (Processo espelho 030/011322/2021) - NOVO CANTO LTDA.- "Acórdão nº 3.020/2022: - Exclusão simples nacional - Recurso voluntário - Notificação 9564 - Falta de emissão de nota fiscal - Prática reiterada - Período janeiro/2012 a agosto/2017 - Falta de apresentação do livro caixa - Recurso voluntário conhecido e não provido."

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal a devolução da correspondência

Publicado D.O. de 21/10/2022
em 21/10/2022
ASSIL MLH/Kan

Maria Lucia H. S. ...
Matrícula 239.121

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 6

Publicado D.O. de 21/10/2022
em 21/10/2022
ASSK MUFarías

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento de isenção de IPTU/ITCIL, para os anos 2020 a 2022, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
210/009863/2022	218540-3	FUNDAÇÃO MARIA JOSÉ DORNAS	04.501.048/0001-34

ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS – COISS

030/018232/2022- "A Coordenação do ISS e Taxas torna público que fica provisoriamente suspensa do cadastro de contribuintes de tributos mobiliários do município de Niterói (CCTM) a inscrição de nº 158382-2 do contribuinte FLEETSYSTEMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE SERVIO LTDA - ME, CNPJ nº 14.347.190/0001-22, conforme notificação nº 11455, por não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos dos art. 155 e 159 da lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação do edital, para impugnação da decisão que motivou a suspensão."

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE – CC
030/020830/2017 (Processo espelho 030/011340/2021) - SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. "Acórdão nº 3.019/2022: - Exclusão simples nacional - Recurso voluntário - Notificação 9198 retificada pela 9480 - Exclusão com efeito retroativo - Grupo econômico - Interpostas pessoas - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido."

ATOS DO COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO - COCAM
030/015864/2022- INTIMAÇÃO 2023622E- Fica o estabelecimento SÂNDER ROUPAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, de CNPJ 26.401.288/0006-04, localizado à Rua Lopes Trovão, 110 - loja 102, intimado a obter alvará de funcionamento, conforme artigo 372 da Lei 2624/08.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 19/08/2022, onde se lê: **ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE – CC: 030/011142/2021 - TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.** "A descaracterização do afretamento por tempo é reconhecida, inclusive, pelo recorrente. Em sua peça recursal, às fls. 383 - 384, a recorrente afirma que: ", leia-se: "A descaracterização do afretamento por tempo é reconhecida, inclusive, pela doutrina citada pelo recorrente. Em sua peça recursal, às fls. 383-384, vemos que dita doutrina afirma que: "

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO Nº 021/2022- SEOP

INSTRUMENTO: Convênio 09/2022 - Processo nº E-36/330/129/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e o Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil; **OBJETO:** Convênio de integração da SEOP no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISIPERJ); **PRAZO:** 1.825 (Mil oitocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de 14/10/2022, conforme publicado no DO do Estado Rio de Janeiro; **VALOR:** Sem ônus; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 46633/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 540/0031/2022- Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **DEGUST BUFFET E EVENTOS, CNPJ/MF nº 14.204.043/0001-01**, para a contratação de prestação de Serviço de Buffet, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com o Programa de Trabalho: 67.01.23.692.0146.4076, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 138, para o Seminário "Defesa do Consumidor".

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 003/2022

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Adesão; **CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:** 23588020220001-007455; **ENTE RECEBEDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI; **FUNDO VINCULADO:** 28.521.748/0001-59; **ÓRGÃO REPASSADOR:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; **FUNDO REPASSADOR:** 03.353.358/0001-96 - MDR; **PROCESSO MDR:** 59000.012894/2022-47; **VIGÊNCIA:** Início: 23/09/2022 - Fim: 31/05/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.904.237,01; **PROGRAMA:** 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22; **FUNDAMENTO:** Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022; **OBJETO:** Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022; **CONDICIONANTES:** Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.; Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal; O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária; Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira; Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento; Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial; As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização, Processo nº 080/10874/2022.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0314/2022- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de ponto de taxi para 15(quinze) carros, em caráter excepcional, na proximidade do portão principal de entrada do Teatro Popular do Caminho Niemeyer, a partir das 15 h do dia 22 de outubro até 04:00h do dia 23 de outubro, em razão do evento FESTEJA 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nº do documento:	01156/2022	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO AO CC		
Autor:	2391210 - MARIA LUCIA HENRIQUES DA SILVA FARIAS		
Data da criação:	24/10/2022 13:33:59		
Código de Autenticação:	9A005D051AB18058-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCAD - COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ao CC,

O processo foi publicado em diário oficial no dia 21/10/2022.

Documento assinado em 24/10/2022 13:33:59 por MARIA LUCIA HENRIQUES DA SILVA FARIAS -
OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2391210